

de São Paulo

matrícula  
9 030

ficha  
01

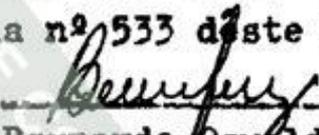
São Paulo, 1.º de Agosto de 1977

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO Nº 122, localizado no 12.º andar, do Bloco II, do Condomínio EDIFÍCIO ITAPOAMA (a ser construído) situado à AVENIDA GIOVANNI GRONCHI nº 4 060, no 13.º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 297,60 m<sup>2</sup>, garagem com 81,00 m<sup>2</sup>, área comum de 145,10 m<sup>2</sup> e área total construída de 523,70 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,281% ou 0,03281 no terreno. (Cont. 171 179 0002, maior área).

**PROPRIETÁRIA:-** DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1 766, 15.º andar, Jardim Paulistano, CGC nº 60 930 468/0001.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R 1/6 557 do 10.º Cartório de Registro de Imóveis e Matrícula nº 533 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

  
Bernardo Oswaldo Francez

R 1 em 1.º de Agosto de 1977

Pelo instrumento particular datado de 15 de Junho de 1977, a proprietária, já qualificada, representada por Mendel Ruhman, RG 821 783 e CPF 000 730 248 e Fernando Mauricio Borneu de Abreu, RG 4 701 927 e CPF 041 626 768, deu em primeira hipoteca e sem concorrência a fração ideal de 3,281% ou 0,03281 do terreno, a qual corresponde ao apartamento nº 122 do Bloco II do Condomínio Edifício Itapoama a ser construído, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, CGC 60 701 190, representado por Marco Antonio Monteiro Sampaio e Alfredo Miguel Saba Júnior, para a garantia da dívida assumida por GODEL KON, comerciante, RG 263 710 e s/m SURA KON, do lar, RG 383 556, ambos CPF nº 004 174 838, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Oscar Freire, nº

(continua no verso)

matrícula

9 030

ficha

01

verso

1 085, apt<sup>o</sup> 162, Cerqueira César, nesta Capital, no valor -  
de R\$681 905,00 correspondente à 3 500,00000 UPC, a ser pa-  
go em 5 anos por meio de 25 prestações trimestrais e suces-  
sivas de acordo com o cronograma de retorno anexo, que fica  
fazendo parte integrante do contrato, vencendo-se a primei-  
ra em 22/10/1977 e a última em 22/10/1983, acrescido de ta-  
xa de juros anual: nominal de 10% e efetiva de 10,382%, -  
constando do instrumento, multa e outras condições. Para os  
efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel  
foi avaliado em 14 320,00000 UPC (inclusive o valor de ou-  
tros imóveis).

O Escrevente Autorizado, Bernardo

Bernardo Oswaldo Francez

Av 2 em 1<sup>o</sup> de Agosto de 1977

Pelo instrumento particular referido no R 1, o credor BANCO  
ITAÚ S/A, já qualificado, deu em caução ao BANCO NACIONAL -  
DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditórios decorren-  
tes da hipoteca mencionado no R 1.

O Escrevente Autorizado, Bernardo

Bernardo Oswaldo Francez

R.3 em 31 de Agosto de 1979

Pela escritura de 28 de junho de 1979, de 2<sup>o</sup> Cartório de Ne-  
tas desta Capital, Livro 1380, fls 46, e da certidão subs-  
crita em 17 de agosto de 1979, pelo Oficial Substituto, des-  
te Cartório, Bernardo Oswaldo Francez, a proprietária, já -  
qualificada, representada por Fízel Czeresnia, RG 680 050,  
> e José Roberto Massaini, que usualmente assina J. R. Massai

- continua na ficha 02 -

São Paulo, 31 de Agosto de 1979

ni, RG 2 517 243, vendeu a fração ideal de 3,281% ou 0,03281 do terreno, a qual corresponderá ao apartamento nº 122, do - Blece II, do Condomínio Itapeama, a ser construído, pelo valor de CR\$550.000,00, a GODEL KON, brasileiro, diretor de empresa, RG 263 170 e CPF 004 174 838-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com SURA KON, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Oscar - - Freire, nº 1085, aptº 162, representado por Pietro Aleia, RG 1 137 073.

O Escrevente Autorizado:

*José Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 4 em 20 de setembro de 1979

Da escritura de 28 de junho de 1979, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1 380, fls. 74), consta que o EDIFÍCIO ITAPOAMA, foi construído e recebeu o nº 330 da rua Dr. James Ferraz Alvim; conforme provam o Auto de Conclusão nº. - 148/79 de 14 de maio de 1979, e a Certidão de Emplacamento - de 19 de fevereiro de 1979, ambos expedidos pela Prefeitura - desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

*José Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 5 em 20 de setembro de 1979

Conforme R.6/533 deste Cartório, o Condomínio Edifício Itapoama, foi instituído em condomínio.

(continua no verso)

matrícula

9 030

ficha

2

verso

O Escrevente Autorizado:

Jose Eduardo S. de Mendonça

Av. 6 em 20 de setembro de 1979

Conforme R/ 657 , no Livro nº 3, deste Cartório, foi registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Itapoama.

O Escrevente Autorizado:

Jose Eduardo S. de Mendonça

Av.7 em 03 de junho de 1988

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido na Av. 8, para constar que, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1986, a CAIXA ECONÔMICA - FEDERAL-CEF, representada por Maria Luiza O. Santos Mota, - sucedeu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, em todos os direitos e obrigações decorrentes da caução objeto da Av.2 -- desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.8 em 03 de junho de 1988

Por instrumento particular datado de 28 de abril de 1988, a credora caucionária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, representada por Maria Luiza O. Santos Mota, autorizou o cancelamento da caução objeto da Av.2 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 145.687 - Rolo nº 2.575

(continua na ficha 03)

matrícula

9 030

ficha

3

São Paulo, 03 de junho de 19 88

Av.9 em 03 de junho de 1988

Por instrumento particular datado de 17 de maio de 1988, a - credora BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, representado por Wal- ter dos Santos e Edival G. Medeiros, tendo recebido a quan- tia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 145.688 - Rolo nº 2.575

Av.10 em 03 de junho de 1988

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no - R.11, para constar que o imóvel objeto da presente matrícu- la, é atualmente lançado pelo contribuinte 171.179.0030-9, - conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1988, pe- la Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.11 em 03 de junho de 1988

Por escritura de 29 de dezembro de 1987 do 2º Cartório de No- tas desta Capital, (Livro 1.624 - fls. 197), os adquirentes- pelo R.3, GODEL KON, já qualificado, e s/m SURA KON, do lar, brasileira, RG 383.556, CPF em comum 004.174.838-72, residen- tes e domiciliados nesta Capital, na rua Oscar Freire, 1.085 Aptº 162, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula á título de doação à SAMUEL KON, engenheiro civil, RG numero 1.353.642, casado com FANY KON, educadora sanitária, RG nume ro 1.702.946, CPF nºs 008.159.778-91 e 199.838.758-53, ambos

(continua no verso)

matrícula

9 030

ficha

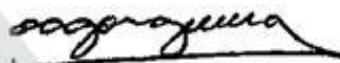
3

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

brasileiros, e residentes nesta Capital, na rua Peixoto Gomide, 1.995, 4º andar, JOÃO KON, arquiteto, RG 1.443.352, casa de com ANITA KON, economista, RG 2.792.210, inscritos no CPF 006.657.208-82 e 938.388.758-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Peixoto Gomide, 1.995, 10º andar; e ROSA KON CZERESNIA, brasileira, arquiteta, RG 2.285.718, casada com FISZEL CZERESNIA, empresário, RG 680.050, inscritos no CPF 067.726.768-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Tietê, 621, Aptº 32.- Tendo os donatários aceitado a presente doação a qual foi -- atribuída para efeitos fiscais o valor de Cz\$735.329,67.

A Escrevente Autorizada,

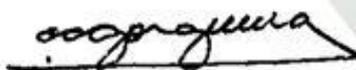


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.12 em 03 de junho de 1988

Por escritura referida no R. 11, os doadores GODEL KON, e s/m SURA KON, já qualificados, RESERVARAM PARA SÍ O USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula, enquanto viverem e de forma que por morte de qualquer um deles doadores, o usufruto reservado passe em sua totalidade ao conjugue sobrevivente, o qual foi atribuído para efeitos fiscais o valor de Cz\$367.664,33.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 145.663 - Rolo nº 2.575

(continua na ficha 04)

matrícula

9 030

folha

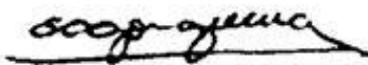
04

São Paulo, 03 de junho de 19 88

Av.13 em 03 de junho de 1988

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o ato praticado sob nº 2 nesta matrícula, foi em data de 1º de agosto - de 1977.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.14 em 28 de julho de 1994

OBITO

Procede-se esta averbação à vista do requerimento referido na averbação seguinte, para constar o óbito da usufrutuária pelo R.12, SURA KON, ocorrido em 13 de junho de 1988, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo 12.468, folhas 256, do livro C-21, subscrita em 20 de junho de 1988, pela Escrevente Autorizada, Yoko Matsuda, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,



Maurício Gonçalves de Alvim

Av.15 em 28 de julho de 1994

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 13 de  
- continua no verso -

matrícula

9.030

ficha

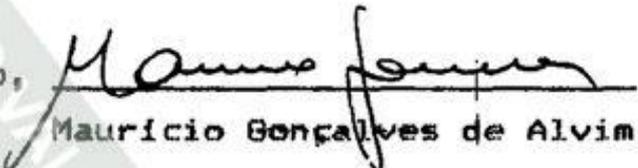
04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

julho de 1994, para constar que fica cancelado o usufruto objeto do R.12, desta matrícula, em virtude do falecimento de GODEL KON, ocorrido em 18 de junho de 1994, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo 22.931, folhas 011, Livro C-47, subscrita em 01 de julho de 1994, pela Escrevente Autorizada, Marina Tricarico Alvim, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

  
Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: protocolo número 231856

R.16 em 14 de Maio de 2001

### VENDA E COMPRA

Pela escritura de 11 de abril de 2001, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1991, folhas 129), os proprietários pelo R.11, SAMUEL KON e sua mulher FANY KON; JOÃO KON e sua mulher ANITA KON e ROSA KON CZERESNIA e seu marido FISZEL CZERESNIA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Benedito Chaves, 121, representados por Samuel Kon, todos já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a TANIA BILENKY, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG 34.798.055-SP, CPF 045.338.168-51, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida das Magnólias, 613, pelo valor de R\$260.000,00.

- continua na ficha 5 -

matrícula

9.030

ficha

05

São Paulo,

14 de Maio de 2001

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 338.983

Av. 17 em 20 de Novembro de 2002

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.18, para constar que, o estado civil correto da proprietária pelo R.16, TANIA BILENKY, no ato de sua aquisição era o de divorciada, nos termos da sentença proferida em 10 de julho de 1.996, pelo MM. Juiz de Direito, Doutor João Batista Morato Rebouças de Carvalho, da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI de Pinheiros, desta Capital, que transitou em julgado em 26 de julho de 1.996, e que o número correto de seu RG é 3.479.805-5, e não como ficou consignado anteriormente, conforme provam a certidão de casamento extraída do termo nº 24.929, folhas 096 do Livro B-107, de 24 de junho de 1.967, expedida em 06 de novembro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito – Bela Vista, desta Capital e a Carteira de Identidade, expedida em 12 de julho de 1.999, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; retificação essa feita nos termos do § 1º, do artigo 213, da Lei 6.015/73.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

9.030

ficha

05

verso

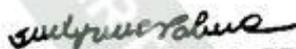
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.18 em 20 de Novembro de 2002

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 15 de outubro de 2.002, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 3.367, folhas 365/367), a proprietária pelo R.16, TANIA BILENKY, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor James Ferraz Alvim nº 330, apto 122-B, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a EVANOI SALVESTRINI, RG 3.301.301-SP, CPF 062.234.008-53 e sua mulher SONIA MARIA CABRAL SALVESTRINI, RG 6.294.324-SP, CPF 088.861.448-90, brasileiros, industriais, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi nº 5.394, apto 142, pelo valor de R\$260.000,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 367.340

R.19 em 24 de Setembro de 2009

**VENDA E COMPRA**

Nos termos da escritura lavrada em 06 de agosto de 2009, no 17º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3553, página 239), os proprietários pelo R.18, EVANOI SALVESTRINI e sua mulher SONIA MARIA CABRAL SALVESTRINI, RG 6.294.324-8/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida José Galante nº 870, 3º andar,

- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

9.030

ficha

06

São Paulo, 24 de setembro de 2009

já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a SIDNEY PUOSSO DA CUNHA, engenheiro, RG 8.431.387-0/SP, CPF 041.858.218-16, e sua mulher **SORAIA CABRAL SALVESTRINI DA CUNHA**, advogada, RG 16.626.353-9/SP, CPF 077.949.558-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor James Ferraz Alvim nº 330, apto 122, pelo valor de R\$260.000,00. Comparecendo ainda na escritura como anuentes, SIBELI CABRAL SALVESTRINI NAPOLI, RG 21.174.342-2/SP, CPF 157.801.118-39, e seu marido **LEONEL PONS NAPOLI**, RG 15.468.737/SP, CPF 087.585.548-23, concordando com a presente venda.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

  
Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 505.563

Av.20 em 24 de agosto de 2018

Prenotação 736.750 de 07 de agosto de 2018.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 06 de agosto de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente - Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

9.030

ficha

06

verso

Execução Civil (Proc. 1000809-68-2018), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPOAMA**, CNPJ nº 54.607.098/0001-79, contra os proprietários pelo R.19, **SIDNEY PUOSSO DA CUNHA**, e sua mulher **SORAIA CABRAL SALVESTRINI DA CUNHA**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Sidney Puosso da Cunha, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$92.061,37.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

